

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO



COM A VALORIZAÇÃO DOS
TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO
DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS,
PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS.

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP



Palestra Magna:
“Consolidar o SUAS e
valorizar seus
trabalhadores”

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO



COM A VALORIZAÇÃO DOS
TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO
DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS,
PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS.

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

TEMÁRIO DAS CONFERÊNCIAS:

CONFERÊNCIAS	TEMA	ANO
CONFERÊNCIA “ZERO”	Discussão do Projeto da Lei Orgânica da Assistência Social, aprovado em 7 de dezembro de 1993	junho/ 1993
	Pré-Conferência de Assistência Social , realizada no Centro Pastoral São José sob a coordenação do Fórum da Assistência Social.	1994 – . (02 e 03/09/94)
I CONFERÊNCIA	“Assistência Social: direito do cidadão e dever do Estado”	novembro/1995
	1ª Conferência Municipal da Assistência Social realizada no Centro Pastoral São José, convocada pelo Fórum da Assistência Social	1995 – (09 e 10/10/95),
II CONFERÊNCIA	“O Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social – Construindo a Inclusão – Universalizando Direitos”	dezembro/1997
	2ª Conferência Municipal da Assistência Social realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal de São Paulo, convocada pelo Fórum da Assistência Social.	1997 – (14 e 15/10/97)

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO



COM A VALORIZAÇÃO DOS
TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO
DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS,
PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS.

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

TEMÁRIO DAS CONFERÊNCIAS:

CONFERÊNCIAS	TEMA	ANO
	3ª Conferência Municipal da Assistência Social , realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal, convocada pelo Fórum da Assistência Social.	1999 – (18/11/99)
A cidade de São Paulo tem uma Conferência a mais. Porque no ano de 1998, o governo FHC impôs a lei 9.720, de 30/11/1998, que alterava a LOAS e instituiu as Conferências de 4 em 4 anos. O Fórum da AS (FAS), mobilizou e realizou a Conferência mostrando a força da sociedade civil .		
III CONFERÊNCIA	“Política de Assistência Social: Uma trajetória de Avanços e Desafios” (Esta conferência aprovou a mudança da lei e retomou-as de dois em dois anos.)	dezembro/2001
	IV Conferência Municipal da Assistência Social realizada no Anhembi, convocada pelo COMAS, realizada pela Secretaria de Assistência Social do Município de São Paulo com a participação do COMAS	2001 – (03, 04 e 05/07/01)
IV CONFERÊNCIA	“Assistência Social como Política de Inclusão: Uma Nova Agenda para a Cidadania - LOAS 10 anos”	dezembro/2003
	V Conferência Municipal da Assistência Social realizada no Projeto Oficina Boracea.	2003 – (02,03 e 04/10/03)

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO



COM A VALORIZAÇÃO DOS
TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO
DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS,
PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS.

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

TEMÁRIO DAS CONFERÊNCIAS:

CONFERÊNCIAS	TEMA	ANO
V CONFERÊNCIA	“SUAS - PLANO 10: Estratégias e Metas para a Implementação da Política de Assistência Social no Brasil”	dezembro/2005
	VI Conferência Municipal da Assistência Social no Centro Universitário São Camilo.	2005 – (29, 30 e 31/08/05)
VI CONFERÊNCIA	“Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único da Assistência Social - SUAS”	dezembro/2007
	VII Conferência Municipal da Assistência Social Centro de Convenções Anhembi.	2007 – (25, 26 e 27/07/07)
VII CONFERÊNCIA	“Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social – SUAS”	dezembro/2009
	VIII Conferência Municipal da Assistência Social Centro de Convenções Anhembi.	2009 – (22, 23 e 24/07/09)

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO



COM A VALORIZAÇÃO DOS
TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO
DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS,
PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS.

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

PRINCIPAIS CONQUISTAS DAS CONFERÊNCIAS:

Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

- Constituição Federal de 1988 - Art. 6º, 194, 203 e 204
- Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei Nº 8.742/1993
- Política Nacional de Assistência Social (PNAS) – 2004
- Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) – 2005
 - V Conferência Nacional de Assistência Social - Aprova o **Plano Decenal** (2005-2015)
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS) – 2006
- Celebração do **Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal** no contexto do SUAS, do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – 2007



IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

PRINCIPAIS CONQUISTAS DAS CONFERÊNCIAS:

Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

- Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS - 2009
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – 2009
- NOB SUAS 2010 – em processo de pactuação na CIT
- **Resolução CNAS no. 17, de 20 de junho de 2011** – Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS
- **Lei 12.435, de 6 de julho de 2011** - Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO



COM A VALORIZAÇÃO DOS
TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO
DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS,
PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS.

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

QUAIS DESAFIOS DESTA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Resgatando nossa chegada até aqui:

Foram 31 pré-conferências (em 2009 foram 10), que mostraram a força da sociedade e a importância desse instrumento de participação para o SUAS São Paulo.

O que representa sempre uma conquista pra frente, não vai poder haver menos que as 31 pré-conferências para decidir sobre os rumos da Política da Assistência Social na cidade de São Paulo.

O COMAS – SP garantiu que os adolescentes (a partir dos 16 anos), pudessem participar como delegados (as) eleitos (as) nesta IX ConfeSUAS. Essa foi a primeira do Brasil a garantir a participação de adolescentes. Os dados apontam inclusive a prioridade para que os jovens possam ter direitos de cidadania no SUAS.

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO



COM A VALORIZAÇÃO DOS
TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO
DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS,
PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS.

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

QUAIS DESAFIOS DESTA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL

ESTE É UM MOMENTO DE PENSAR A CIDADE DE SÃO PAULO!

OS DELEGADOS (AS) ELEITOS (AS) DEVEM CONTRIBUIR PARA QUE A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL APONTE DESAFIOS PARA AS METAS, O PLANO MUNICIPAL (PLAS) E A ESTRUTURAÇÃO POLÍTICA-TÉCNICA-NORMATIVA DO SUAS SÃO PAULO.

POR ISSO PARA QUE A CONFERÊNCIA SEJA OUSADA NO COMPROMISSO COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL TODOS (AS) DEVEM EXERCER:

✓ **DIALÓGO;**

✓ **NEGOCIAÇÃO;** (CEDER, AVALIAR, AVANÇAR NAS PROPOSTAS E METAS)

✓ **ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS;** (TRABALHADORES (AS), ENTIDADES, USUÁRIOS E PODER PÚBLICO)

✓ **PARTICIPAÇÃO E PRESENÇA** NOS MOMENTOS DE DEBATE E VOTAÇÃO.

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO



COM A VALORIZAÇÃO DOS
TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO
DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS,
PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS.

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

QUAIS DESAFIOS DESTA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL

CONFERIR 2009:

É importante saber que o Conferir é um **BALANÇO DAS PROPOSTAS** das últimas Conferências Municipais;

Também as **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, que serão realizadas pelo COMAS SP, servirão como novos espaços para apontar desafios para o SUAS SÃO PAULO, sendo um norteador dos avanços e desafios;

Os delegados (as) devem analisar e observar quais são os itens que foram reapresentados nesta IX ConfeSUAS e outras prioridades que não foram realizadas onde serão acompanhadas pela Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências do COMAS/SP.

**DESAFIO: COMO A SOCIEDADE CIVIL PODE A PARTIR DO CONSELHO MUNICIPAL
ACOMPANHAR, COBRAR PRAZOS E MONITORAR A QUALIDADE DO SUAS SP?**

ESSA QUESTÃO É APÓS A IX CONFERÊNCIA E DEPENDE DA MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO
PERMANENTE DOS SEGMENTOS.



IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

QUAIS DESAFIOS DESTA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL

No PROPOR 2011 o COMAS SP + a assessoria técnica:

- (1) Reuniram as propostas de mesmo entendimento;
- (2) As propostas regionais não constam neste documento _ mas todas estão aprovadas pelo COMAS-SP;
- (3) As propostas municipais, estaduais e federais foram agrupadas e acompanhadas pelo Conferir 2009;
- (4) A tarefa agora é pensar quais são as prioridades da cidade de SP para o estado e o Brasil.

PROPOSTA Nº 1

Esfera de Governo: Município

Prazo de Execução: Curto Prazo(**)

Órgão (s) Responsável (s): SMADS, COMAS

Criação de um comitê gestor para trabalhar a intersetorialidade e promover ações a partir da criação de programas intersetoriais com as políticas sociais (Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho, Habitação, Cultura, Transporte, Esporte), e garantir um plano de comunicação efetivo e integrado para atendimento da população em situação de extrema pobreza.

Estratégias para execução: Criar protocolos intersecretariais e intersetoriais, para efetivar a intersetorialidade, viabilizando ações e programas intersetoriais em cada uma das 31 regionais do município; criar comitê gestor para garantir esta intersetorialidade, com a participação de pelo menos um representante do poder público e sociedade civil de cada segmento.

Conferir 2009

Proposta 1: Fortalecer e efetivar a rede intersetorial através de ações regulamentadas por portarias, Projetos de Lei e decretos intersecretariais visando a garantia dos direitos socioassistenciais, nos três níveis de governo, com realização de audiências públicas.

Proposta 50: Construir uma rede intersetorial de serviços onde haja efetivação de referência e contra-referência entre secretarias (mapear, informar e fortalecer a rede social).

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO



COM A VALORIZAÇÃO DOS
TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO
DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS,
PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS.

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

QUAIS DESAFIOS DESTA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL

PROPOR 2011

❖ TEM TAREFA DIFERENTE DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS!

O EXERCÍCIO DA IX CONFERÊNCIA DA CIDADE DE SÃO PAULO DEVE:

- (1) ANÁLISAR AS PROPOSTAS QUE FORAM SISTEMATIZADAS PODENDO REUNIR IDÉIAS E OBJETIVOS PRÓXIMOS;
- (2) GARANTIR QUE AS PROPOSTAS A SEREM LEVADAS PARA VOTAÇÃO SEJAM FRUTO DA INTENSA NEGOCIAÇÃO DOS SEGMENTOS;

DESAFIO: PARA DECISÃO COLETIVA DO PLENÁRIO MUNICIPAL NO ÚLTIMO DIA DEVEM PRIORIZAR: TRÊS PROPOSTAS ESTADUAIS E UMA PROPOSTA EM NÍVEL FEDERAL.

Quem decidiu? O CONSEAS (Conselho Estadual da AS), que tem a responsabilidade de PLANEJAR as prioridades do SUAS Estadual que reúne 645 municípios do estado de SP.

QUAIS DEVEM SER AS PRINCIPAIS? ESSA RESPOSTA PRECISA SER RESPONDIDA A PARTIR DOS PROBLEMAS, DIFICULDADES E DESAFIOS DA CIDADE DE SÃO PAULO!



IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

Seis anos de implantação do SUAS

- **5.538 (99,5%) municípios estão habilitados ao SUAS**
 - 4.902 (88,10%) municípios estão na Gestão Básica; **391 (7%) na Gestão Plena**; 245 (4,4%) na Gestão Inicial e; apenas 26 municípios (0,5%) não estão habilitados no SUAS.
- **220 mil** trabalhadores(as) nos municípios (31% nível superior) - Censo SUAS 2010.
- **519 mil** trabalhadores nas entidades de assistência social (26,8% nível superior) – Pesquisa das Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos - PEAS 2006.

PROTEÇÃO BÁSICA

7.607 CRAS em 5.412 municípios: 4,8 milhões de famílias referenciadas

Projovem Adolescente: 642 mil vagas em 3.478 municípios

487 mil idosos e/ou crianças de até 6 anos nos **Serviços de convivência**

BPC/RMV: 3,7 milhões de beneficiários

PROTEÇÃO ESPECIAL

2.155 CREAS com cobertura em 2.236 municípios: 121.910 mil famílias/indivíduos atendidos

101 CREASPOP em 88 municípios

PETI: 819 mil beneficiados, em 3.535 municípios

MSE (LA/PSC): 73 mil adolescentes, em 906 municípios

Rede Privada

CEBAS (CNAS p/ MDS, Saúde e Educação) – SEM DADOS OFICIAIS.



IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

SUAS EM SÃO PAULO

(Dados do MDS (SAGI) informados pela SMADS)

Bolsa Família: 202.416 famílias (dados de 07/2011)

Estimativa de Famílias Pobres - Perfil Bolsa Família. (Pnad 2006): **327.188** / Cobertura: **61,87%**

Proteção Básica

- **PAIF:** 37.000 (famílias referenciadas)
- **Projovem Adolescente:** 75 vagas / 31 Jovens (Sisjovem)
- **Serviço de Convivência do Idoso e/ou Criança até 6 anos:** 65.469 crianças e/ou idosos e suas famílias.
- **BPC/RMV:** 169.423 Idosos/Pessoas com Deficiência

Proteção Especial

- **11 CREAS** (640 famílias referenciadas no Paefi)
- **PETI:** 972 crianças e adolescentes
- **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua:** 160 famílias/indivíduos
- **MSE (LA/PSC):** 2.200 adolescentes
- **Serviços de Acolhimento:** 400 Famílias e Indivíduos



IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

SUAS EM SÃO PAULO: Orçamento e controle social

24 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	315.987.995
93 - Fundo Municipal de Assistência Social	431.923.898
SMADS	747.911.893
Orçamento da CIDADE de SP/TOTAL (2010)	27.897.832.339
Orçamento da SMADS no Geral	2,6%

24 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	341.673.892,00
93 - Fundo Municipal de Assistência Social	602.517.193,00
SMADS	944.191.085,00
Orçamento da CIDADE de SP/TOTAL (2011)	35.622.810.875,00
Orçamento da SMADS no Geral	2,8%

(*) LEI Nº 15.089, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2010.

(**) LEI Nº 15.356, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2011.

A importância de ter instrumentos públicos de informação, isso é investir para que o Conselho Municipal possa manter atualizado as informações para o seu monitoramento. É fundamental para fazer com que o SUAS São Paulo seja transparente e claro na definição de metas pelas Conferências Municipais e na elaboração do Plano Municipal da cidade de São Paulo.

Fonte: <http://www.mds.gov.br/gestaodainformacao> | Dados da MUNIC 2009 – IBGE

Dados RI Sintético: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php>

Secr. De Planejamento da Cidade de São Paulo. http://sempla.prefeitura.sp.gov.br/orc_orc_2011_lei_orc.php

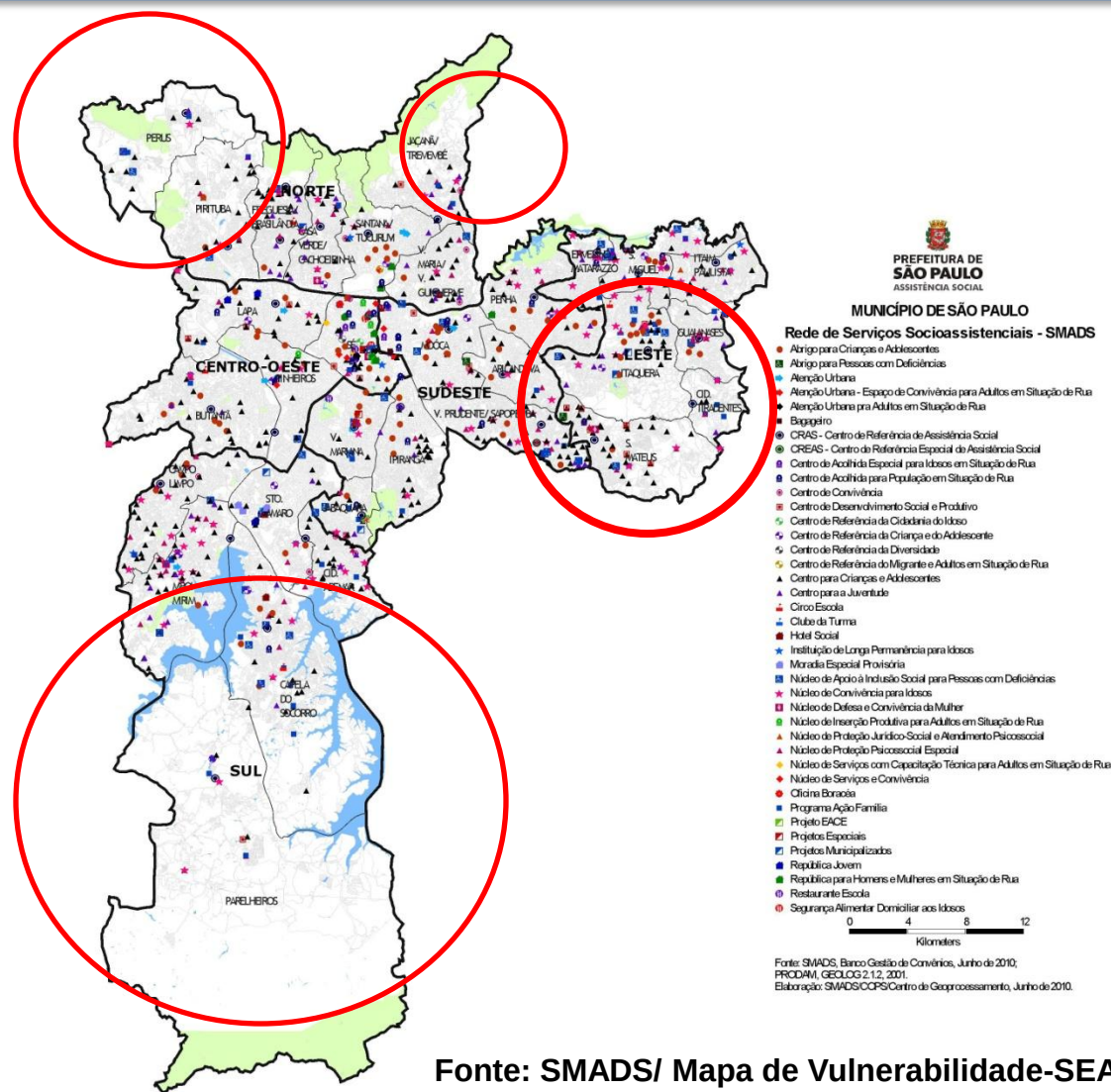
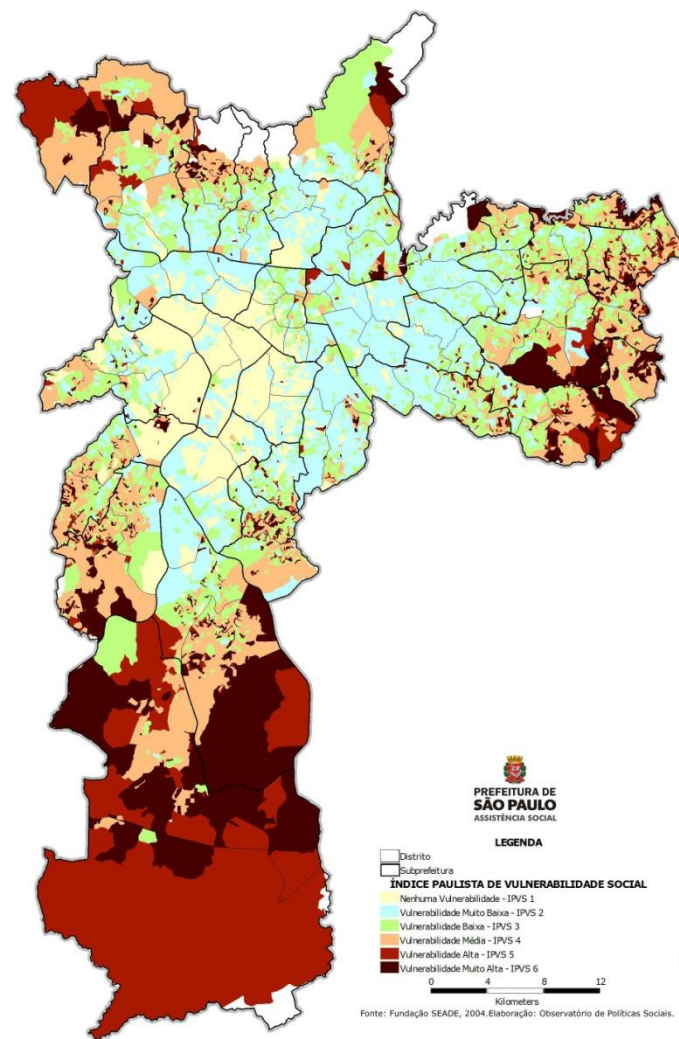


COM A VALORIZAÇÃO DOS
TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO
DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS,
PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS.

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP



Fonte: SMADS/ Mapa de Vulnerabilidade-SEADE

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO



COM A VALORIZAÇÃO DOS
TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO
DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS,
PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS.

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

SUAS EM SÃO PAULO

É importante saber que as políticas públicas encontram-se no marco do Estado Brasileiro, que tem no seu interior o conflito entre propriedade privada X direitos sociais universais.

Disputar investimento é um dos desafios do SUAS. Onde a cidade de São Paulo encontra-se neste contexto, se observarmos a relação orçamento e o mapa de vulnerabilidade podemos observar que a concentração de serviços é grande em algumas regiões mais centrais.

Já as áreas identificadas como de maior vulnerabilidade possuem poucos serviços ainda referenciados pela rede socioassistencial.

Definir prioridades é pensar o perfil das famílias X serviços essenciais. Onde a regionalização é a redistribuição dos mesmos.



IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

Agenda do SUAS - Gestão do Trabalho

- Adequação da estrutura dos órgãos gestores em conformidade ao SUAS;
- Implantar setor responsável pela Gestão do Trabalho;
- Redimensionar e qualificar as equipes técnica e administrativa para o exercício pleno das suas funções no SUAS, nas três esferas de governo;
- Adequar as equipes de referência de CRAS e CREAS, conforme estabelecido na NOB/RH.
- Destinar recursos financeiros para a área de Gestão do Trabalho;
- Realizar concurso público para contratar e manter o quadro de pessoal necessário à gestão e execução dos serviços socioassistenciais, observadas as normas legais vigentes;



IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

Agenda do SUAS - Gestão do Trabalho

- Oferecer condições adequadas de trabalho quanto ao espaço físico, material de consumo e permanente;
- Aprimorar o CADSUAS – módulo Recursos Humanos;
- Instituir a Mesa de Negociação Permanente do SUAS;
- Estabelecer agenda política, como: discussão acerca de Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) no seu âmbito de governo, entre outras;
- Elaborar e implementar Política de Capacitação;
- Acompanhar e participar das atividades de formação e capacitação.



IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

Agenda do SUAS - Gestão do Trabalho

COMPROMISSOS E DESAFIOS PARA GESTÃO DO TRABALHO.

- Os trabalhadores são os principais agentes do SUAS – executam, tem contato direto com os usuários na perspectiva da garantia da universalidade de direitos.
- Fortalecer alianças entre gestores, trabalhadores e os usuários na busca de estratégias de participação e fomento à organização local dos trabalhadores.
- Devemos avaliar os equipamentos e serviços dos CRAS, CREAS e das entidades parceiras, nas questões de infraestrutura, atendimento e desenvolvimento das atividades.
- Plano de Capacitação nas três esferas de governo, com base no princípio da educação permanente.
- Nessa direção é imprescindível estruturar a área da gestão do trabalho, nas três esferas de governo.



COM A VALORIZAÇÃO DOS
TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO
DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS,
PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS.

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

A Centralidade do SUAS na Erradicação da Extrema Pobreza no Brasil

Linha e público da extrema pobreza

- Linha de extrema pobreza: renda familiar *per capita* de até R\$ 70.
- Acima da linha adotada nos Objetivos do Milênio/PNUD (US\$ 1,25);
- Valor de referência da extrema pobreza do Bolsa Família.

Público do Brasil Sem Miséria:

16,2 milhões de pessoas em todo o país, distribuídas da seguinte forma:

	Total de pessoas	%	Urbano		Rural	
			Pessoas	%	Pessoas	%
Brasil	16.267.197	100%	8.673.845	53%	7.593.352	47%
Norte	2.658.452	17%	1.158.501	44%	1.499.951	56%
Nordeste	9.609.803	59%	4.560.486	48%	5.049.317	52%
Sudeste	2.725.532	17%	2.144.624	79%	580.908	21%
Sul	715.961	4%	437.346	61%	278.615	39%
Centro-Oeste	557.449	3%	372.888	67%	184.561	33%

Fonte: Censo IBGE 2010. (*) Domicílios particulares permanentes e ocupados



IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

A Centralidade do SUAS na Erradicação da Extrema Pobreza no Brasil

Perfil dos extremamente pobres

- 59% estão concentrados na Região Nordeste - 9,6 milhões de pessoas;
- Do total de brasileiros residentes no campo, um em cada quatro se encontra em extrema pobreza (25,5%);
- 51% tem até 19 anos de idade;
- 40% tem até 14 anos de idade;
- 53% dos domicílios não estão ligados à rede geral de esgoto pluvial ou fossa séptica;
- 48% dos domicílios rurais em extrema pobreza não estão ligados à rede geral de distribuição de água e não têm poço ou nascente na propriedade;
- 71% são negros (pretos e pardos);
- 26% são analfabetos (15 anos ou mais).

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE) - Domicílios particulares permanentes ocupados.



IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

A Centralidade do SUAS na Erradicação da Extrema Pobreza no Brasil

2. ENFRENTAMENTO DA EXTREMA POBREZA E O CONTROLE SOCIAL:

- O controle social tem um papel fundamental na vigilância, na **GARANTIA DE DIREITOS!**
- A través do controle social é possível iluminar, identificar necessidades, ou seja, apontar aonde estão as necessidades!
- É preciso reforçar o trabalho socioassistencial das equipes técnicas, o acompanhamento familiar, na direção da garantia de direitos e da autonomia das famílias e dos grupos sociais.
- **Queremos um SUAS que respeite a autonomia e privacidade das famílias** e contribua para o enfrentamento das desigualdades e da pobreza. Não queremos um SUAS moralizante ou controlador das vidas das pessoas!

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO



COM A VALORIZAÇÃO DOS
TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO
DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS,
PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS.

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

SUAS: LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011

Importância histórica: Foi uma luta dos movimentos, Fóruns da sociedade civil e deliberação das Conferências da Assistência Social, a PL SUAS mobilizou vários segmentos entre eles as organizações que reúnem a população usuária e dos trabalhadores.

Elementos principais:

- ❖ Torna oficial o Sistema Único da Assistência Social, suas proteções sociais, os serviços (Cras/ Creas e demais), os programas como PAIF.
- ❖ Fortalece o Controle Social, o papel do Conselho e seus poderes.
- ❖ Reconhecimento dos poderes aos Conselhos de Assistência Social (Conselhos da AS).

A afirmação desses poderes aos conselhos estão na nova lei:



IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

SUAS: LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011

Art. 6º-E. Os recursos do cofinanciamento do Suas, destinados à execução das ações continuadas de assistência social, poderão ser aplicados no pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo CNAS. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Art. 16. As instâncias deliberativas do Suas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, são: CONSELHOS (NACIONAL/ESTADUAL/MUNICIPAL)

Parágrafo único. Os Conselhos de Assistência Social estão vinculados ao órgão gestor de assistência social, que deve prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)

Mantendo o princípio do caráter público do conselheiro (a) que não deve ser remunerado. Onde esse vínculo geraria problemas na defesa dos interesses coletivos.



IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

SUAS: LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011

§ 4º Os Conselhos de que tratam os incisos II, III e IV do art. 16, com competência para acompanhar a execução da política de assistência social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais, distrital e municipais, de acordo com seu âmbito de atuação, deverão ser instituídos, respectivamente, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, mediante lei específica.

III - **acompanhar e fiscalizar o processo de certificação das entidades e organizações de assistência social** no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; (Redação dada pela Lei nº 12.101, de 2009)

IV - apreciar relatório anual que conterà a relação de entidades e organizações de assistência social certificadas como beneficentes e encaminhá-lo para conhecimento dos Conselhos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal;

CAPÍTULO V- Do Financiamento da Assistência Social

Art. 30-C. **A utilização dos recursos federais descentralizados para os fundos de assistência social dos Estados, dos Municípios** e do Distrito Federal será declarada pelos entes recebedores ao ente transferidor, anualmente, **mediante relatório de gestão submetido à apreciação do respectivo Conselho de Assistência Social**, que comprove a execução das ações na forma de regulamento.



IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

SUAS São Paulo: Desafios de uma metrópole.

1. Aprofundar o reordenamento da Rede Socioassistencial.
2. Qualificar os serviços.
3. Implementar a intersectorialidade das diversas políticas sociais.
4. Que todas as ações, da gestão e dos conselhos, convirjam para o PLANEJAMENTO, pois sem ele nossas ações se perdem.
5. O estímulo, envolvimento e fortalecimento da participação dos usuários em todos os níveis do SUAS, do território à gestão, municipal, estadual, do DF e federal, é para nós elemento central na consolidação de uma Política de Assistência Social que compõe a SEGURIDADE SOCIAL .

O SUAS é SEGURIDADE SOCIAL, DIREITO da população, segurança e proteção, por excelência!

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO



COM A VALORIZAÇÃO DOS
TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO
DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS,
PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS.

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

*“A política (da assistência) social,
É pra qualquer cidadão (ou cidadã)
Trabalhador, usuário
Morador (em situação) de rua ou não
Prestadores de serviço
E também instituição*

*Aqui estão os dez direitos
Da nossa população
Que só valem de verdade
Se houver decisão!
De lutar diariamente
Pela sua execução”*

Trecho do Cordel de Antônio Muniz, sobre o Decálogo dos Direitos Socio assistenciais feito para VII ConfeSUAS da cidade do Recife (PE).

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO



COM A VALORIZAÇÃO DOS
TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO
DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS,
PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS.

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

OBRIGADO pela atenção!

Wagner Hosokawa

*Consultor pela INGAP, assistente social e mestrando
em Serviço Social pela PUC/SP*

w.naluta@gmail.com



IX Conferência Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

COMAS - SP

Referências Bibliográficas:

- Palestra de José Crus – assessor do MDS, TEMA : A importância do processo de conferências para a democratização do Estado brasileiro e para o reconhecimento da assistência social como política pública, na ConfeSUAS da cidade de Aracaju/ SE (2010);
- Apresentação do manual orientador da viii conferência nacional de assistência social, elaborado por Valdete de Barros Martins - Coordenadora Geral da Relatoria da VIII CNAS.
- PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 de 17 de dezembro, que dispõe sobre a convocação extraordinária da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, em seu artigo 3º estabelece o escopo e temática desta conferência, que “tratará sobre os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios.”
- RESOLUÇÕES DE NORMATIZAÇÃO no.504/COMAS/2010;
- DELIBERAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO no.13/CONSEAS/2011;

Elaborado por Wagner Hosokawa – assistente social e mestrando em Serviço Social pela PUC/SP. Agosto de 2011.